



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Secretaria de Educação e Cultura

Departamento de Cultura

## ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO

DADOS DO REQUERENTE:

Nome Completo:

Apelido ou nome Artístico:

Data de Nascimento:

Local de Nascimento

Endereço Residencial:

Município:

Unidade de Federação:

CPF:

RG:

Data/Local:

Expedição:

DECLARO, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural por pelo menos 5 anos até a data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

ATIVIDADES REALIZADAS	
Data	Descrição Breve

Observação: Caso tenha interrompido alguma atividade que estava sendo desenvolvida devido a pandemia de COVID-19, preencha o campo com a expressão "Atividades interrompidas" e as datas.



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

*Secretaria de Educação e Cultura*

*Departamento de Cultura*

DECLARO, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal\*.

Rio Grande da Serra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Requerente  
(Igual à do documento de identificação)

\*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal: "Artigo 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Av. Dom Pedro I, nº 439 – Centro – Rio Grande da Serra – SP  
CEP: 09450-000 Telefone: 4821-9142 / Email: [sec.culturargs@gmail.com](mailto:sec.culturargs@gmail.com) Curta nossa  
pagina: Anfiteatro Primeira Dama Zulmira Jardim Teixeira



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Secretaria de Educação e Cultura

Departamento de Cultura

Anexo 2 - Termo de Apoio Emergencial

## EDITAL nº 06/2020 - PRÊMIO TICUDO NELSON DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO

### TERMO DE APOIO EMERGENCIAL

Eu, (NOME COMPLETO DO PROPONENTE), portador(a) do RG nº (inserir RG) e CPF nº (INSERIR CPF), localizada(o) no endereço (ENDEREÇO COMPLETO COM CEP) na cidade de Rio Grande da Serra – SP, selecionado no Edital nº 06/2020 – **PRÊMIO TICUDO NELSON DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO** apoiados pela Lei nº 14.017/2020 de Emergência Cultural, denominada Lei Aldir Blanc, DECLARO ESTAR CIENTE das responsabilidades para com a PREFEITURA DE RIO GRANDE DA SERRA, sobre o subsídio financeiro recebido.  
VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

#### OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE:

- a) Cabe ao (a) Proponente buscar as informações sobre o andamento de seu processo.
- b) O (a) Proponente que, por algum motivo, desistir de receber a premiação, deverá apresentar justificativa por meio de ofício protocolado na **SMEC**.
- c) Caberá ao (a) Proponente responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais denúncias, reclamações e/ou questionamentos, assegurando à Prefeitura de Rio Grande da Serra o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.
- d) A SMEC não se responsabilizará, solidária ou subsidiariamente, em hipótese alguma, pelos atos, contratos e compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, bem como pelas respectivas taxas, tributos e/ou encargos deles decorrentes, assumidos pelo (a) Proponente para fins de realização da proposta inscrita.
- e) Todos os custos que impliquem na contratação de terceiros, deverão assegurar o recolhimento dos direitos autorais e conexos, bem como das contribuições sociais e dos tributos previstos em lei.
- f) A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabilizará quem prestou a informação, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.

#### PUBLICIDADE DA PREMIAÇÃO

- a) O Proponente premiado deverá divulgar o recebimento do apoio emergencial de forma explícita, visível e destacada, conforme Capítulo XVII da Regulamentação Municipal.
- b) Deverá mencionar em todos os atos de divulgação do Grupo e/ou Coletivo Cultural, o brasão oficial da cidade de Rio Grande da Serra, acompanhado do nome da SMEC, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos, respeitando as restrições da legislação referente ao período eleitoral.
- c) Os atos de divulgação e publicidade da premiação recebida devem ter caráter informativo e não de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

*Secretaria de Educação e Cultura*

*Departamento de Cultura*

Rio Grande da Serra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Nome e CPF



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Secretaria de Educação e Cultura

Departamento de Cultura

## Anexo 3 - DECLARAÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ portador de RG: \_\_\_\_\_ e  
CPF: \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_, Declaro, sob as penas  
de Lei, que não possuo empregados, tampouco débitos em meu nome, referente às  
contribuições previdenciárias e de FGTS – FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE  
SERVIÇO.

Rio Grande da Serra, \_\_\_\_ de novembro de 2020.

---

ASSINATURA



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Secretaria de Educação e Cultura

Departamento de Cultura

## Anexo 4 - Certidão de Débitos Municipais

Rio Grande da Serra, \_\_\_\_\_ de novembro de 2020.

À  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prezados Senhores,  
Declaro sob as penas da lei que não tenho débitos com as FAZENDAS PÚBLICAS,  
em especial perante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

Atenciosamente,

---

Nome:  
RG  
CPF